



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 078/2024.

Nomear servidora municipal a exercer sem ônus o cargo de Fiscal Sanitário e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1. Nomear sem ônus a servidora municipal Sr<sup>a</sup>. GRASIELI DOURADO DA SILVA, residente e domiciliada no Município de Castanheira – MT, a função de Fiscal Sanitário, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 28 de março de 2024.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**JACKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO e PUBLICADO** por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66)3581-1166  
CNPJ/MFn.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)